



### PORTARIA Nº 6298/PR/2023

Institui o [Manual de Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 955](#), de 18 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre os requisitos para a investidura nos cargos de provimento em comissão e nas funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e define suas atribuições”;

CONSIDERANDO as políticas institucionais do Programa de Integridade do TJMG relacionadas ao aprimoramento das medidas e ações destinadas à promoção da ética e da integridade;

CONSIDERANDO que o [Manual de Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#) visa fortalecer o estabelecimento das relações pautadas na ética e na integridade;

CONSIDERANDO, ainda, que os princípios da moralidade, da legalidade, da eticidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0799360-58.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o [Manual de Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG](#), como ferramenta de caráter norteador e instrumental, de observância obrigatória nos gabinetes do TJMG, no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias.

Parágrafo único. Aplica-se subsidiariamente ao [Manual](#) de que trata esta Portaria o Código de Conduta do TJMG, instituído pela [Portaria da Presidência nº 4.715](#), de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O [Manual](#) de que trata esta Portaria aplica-se, no que couber, aos demais servidores e colaboradores em atuação nos Gabinetes.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Art. 3º O [Manual de Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinetes do TJMG](#), constante do Anexo Único desta Portaria, ficará disponível para consulta e “download” na aba “Transparência” do Portal do TJMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**  
Presidente

**(\*) Republica-se por conter incorreção na versão disponibilizada no DJe de 14 de setembro de 2023.**

**ANEXO**

[Manual de Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#)